

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 45/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Cristina Alves de Pina, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE).

Considerando que os mandatos dos membros do Conselho Diretivo dos Institutos Públicos têm a duração de três anos, sendo renovável no máximo de duas vezes;

Atendendo a necessidade de formalizar a caducidade do mandato;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o artigo 11º dos Estatutos da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE), aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2025, de 24 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de Comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Cristina Alves de Pina, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE).

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 29 de julho de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.